



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.320
De 27 de setembro de 1977

Extingue e cria cargos no quadro do pessoal do Município e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de setembro de 1977, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Ficam extintos do quadro do pessoal fixo da Assessoria de Planejamento, da que trata a Lei nº 2.042, de 14 de julho de 1974, os seguintes cargos de provimento efetivo.-

I - GABINETE DO PREFEITO

a) Assessoria de Planejamento	Referência
1. Arquiteto.....	24
1. Economista.....	19
1. Sociólogo.....	20
1. Técnico em Administração.....	18

Artigo 2º - Ficam criados no quadro do pessoal referido no artigo anterior, os seguintes cargos, de provimento em comissão:

I - GABINETE DO PREFEITO

a) Assessoria de Planejamento	Referência
2. Arquitetos.....	24
1. Economista.....	19
1. Sociólogo.....	19
1. Engenheiro Sanitarista.....	20

Artigo 3º - É facultada a contratação, pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho, de pessoal técnico e permitido o seu aproveitamento no exercício de cargos em comissão, com a gratificação correspondente, se for o caso.-

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei onerarão as verbas orçamentárias próprias.-

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.-

(continua...)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
(continuação da Lei nº 2.323, de 27/09/1977)


fl. 02

Artigo 52 - Revogam-se as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) de setembro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete).-


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-


AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 90 e 91 do livro competente nº 13.-
PROCESSO Nº 1.860/72 - Jr/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 61/77
Processo 85/77